

- Possuir experiência comprovada em quaisquer áreas dos módulos referenciados no curso;
- Certidão negativa do foro criminal e da auditoria da justiça militar estadual;

Serão submetidos à **primeira etapa** do processo seletivo - **análise curricular (PESO 1)** - apenas os candidatos que preencherem o perfil mínimo exigido, descritos no item 8.1. Serão considerados aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 30% (trinta por cento) da pontuação máxima da análise curricular:

**a) Cursos realizados, na área de saúde e/ou educação dos últimos 5 anos com carga horária 740 h/a (valor máximo a ser obtido: 10 pontos),**

Curso carga horária 740 h/a: 02 pontos / curso

**b) Experiência profissional dos últimos 5 anos (valor máximo a ser obtido: 40 pontos)**

**ÁREA TÉCNICA - 30 PONTOS**

Experiência em atividades ligadas à área da saúde: 02 pontos / ano

Experiência de coordenação em cursos na área gestão hospitalar: 02 pontos / ano

Experiência em gestão de pessoas: 02 pontos / ano

**DOCÊNCIA - 10 PONTOS**

Docência em nível superior, mínimo de 1 ano: 04 pontos

Experiência em atividades de facilitação de grupos na área da saúde (oficinas, seminários, etc): 02 pontos/ atividade

8.2 - Os candidatos aprovados (pontuação curricular igual ou superior a 30%) submeter-se-ão à **segunda etapa** do processo seletivo, que consta da apresentação de um **Plano de Curso, Prova Didática e Entrevista (PESO 2)** referente ao módulo de sua concorrência, de acordo com o Anexo II. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, sendo essa etapa classificatória.

**9.0 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS	PERIODO	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	26 de Setembro	Site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br">www.saude.pi.gov.br</a>  CEP/GPDQ/DUGP/SESAPI
INSCRIÇÃO	26 de Setembro a 03 de Outubro	Gerência de Política Desenvolvimento e Qualificação/SESAPI
<b>1. Análise Curricular</b>	<b>04 de Outubro</b>	<b>SESAPI</b>
Resultado da 1ª Etapa	05 de Outubro	PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE SITE DA SESAPI <a href="http://www.saude.pi.gov.br">www.saude.pi.gov.br</a>
Prazo para recurso	08 de Outubro	Protocolo da SESAPI dirigido à Coordenação de Educação Permanente
<b>2. Análise Planos de Curso, Prova Didática e Entrevista</b>	<b>09 e 10 de Outubro</b>	<b>Local à definir</b>
Resultado da 2ª Etapa e divulgação dos horários e locais das entrevistas	11 de Outubro	PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE SITE DA SESAPI <a href="http://www.saude.pi.gov.br">www.saude.pi.gov.br</a>
Prazo para recurso	12 de Outubro	Protocolo da SESAPI dirigido à Coordenação de Educação Permanente
Resultado Final	15 de Outubro	PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE SITE DA SESAPI <a href="http://www.saude.pi.gov.br">www.saude.pi.gov.br</a>
Prazo para recurso	11 de Outubro	Protocolo da SESAPI dirigido à Coordenação de Educação Permanente

**10. DA INSCRIÇÃO**

10.1. PERÍODO: de 26/09/07 a 03/10/2007 das 8 às 13 horas

10.2. LOCAL: Secretaria Estadual da Saúde

A documentação deverá ser entregue na sala do **Gerência de Políticas Desenvolvimento e Qualificação** localizada na sede da Secretaria Estadual da Saúde, à Avenida Pedro Freiras, Centro Administrativo, Bloco "A", S/N, Bairro São Pedro, Teresina/PI.

10.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Preenchimento do requerimento de inscrição, segundo anexo IV constante neste edital;
- Cédula de Identidade e CPF(Fotocópia);
- Curriculum Vitae no formato Lattes (disponível para cadastro no site: [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) com comprovantes
- Declaração pessoal de disponibilidade para cumprimento das atribuições deste Edital;
- Certidão Negativa do Fórum Criminal;
- Se funcionário público, declaração pessoal de que dispõem de tempo para exercer a instrutoria pleiteada;
- Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário, em se tratando de inscrição efetuada por terceiros.

**OBSERVAÇÕES:**

Para a análise curricular de que trata o item acima, a banca examinadora deverá dispor de todas as cópias de documentos referentes às citações do *Curriculum Vitae*, autenticadas (em cartório e/ou conferidos por servidor público da SESAPI no ato da inscrição), **pois serão considerados para fins de pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.**

Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

A inscrição do candidato implicará no prévio conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

No momento da inscrição, o candidato poderá optar pelo módulo e pela turma a qual está pleiteando a vaga conforme Anexo I.

**11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 - Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: Maior Nota na Entrevista, Maior Nota no Plano de Curso, Maior Nota na Análise Curricular.

**12. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da SESAPI, obedecendo os critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

**13. VAGAS REMANESCENTES**

13.1 - Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não efetuarem a inscrição no prazo estipulado. Neste caso, aos candidatos classificados em posição imediatamente posterior será disponibilizada a ocupação das vagas remanescentes.